

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.887/2025**

Considera oficializada a mudança de denominação da Escola de Ensino Fundamental de Pancas - Aspen para Escola de Ensino Fundamental e Médio de Pancas - Aspen, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.381/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-MBP68/CEE-ES nº. 338/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-08-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializada a mudança de denominação da Escola de Ensino Fundamental de Pancas - Aspen para Escola de Ensino Fundamental e Médio de Pancas - Aspen, situada na Avenida José Nunes de Miranda, n.º 872, Bairro Centro, município de Pancas, ES, mantida pela Associação Panquense de Ensino - Aspen, CNPJ sob o nº 00.283.324/0001-84, a partir da publicação desta resolução.

Art. 2º Autorizar a oferta do Ensino Médio, com a oferta de 66 (sessenta e seis) vagas iniciais anuais, no turno vespertino, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Em 28 de novembro de 2025

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de novembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação